

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 74/19/DI/DF,**

CONTIDA NO DOE Nº 34.074 DO DIA 27/12/2019;

ONDE LÊ-SE: SERVIDORES: CEL PM CARLOS MAX AMARAL DANTAS; CPF: 430.393.592-15; VALOR: R\$ 1.797,50.**LEIA-SE:** SERVIDORES: CEL PM CARLOS MAX AMARAL DANTAS; CPF: 430.393.592-15; VALOR: R\$ 1.797,75. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.**Protocolo: 545466****PARTES: O ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Polícia Militar do Pará, CNPJ 05.054.994/0001-42 e a empresa PAOLA MARIA DE LIMA SAMPAIO 04430043230, CNPJ 34.786.990/0001-57.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁLCOOL EM GEL para a Polícia Militar do Estado do Pará"

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 4º da Lei nº 13.979/20 c/c o art. 13 do Decreto Estadual nº 619/2020, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública.

Ação: 8277 – Assistência aos agentes de Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0101000000. Plano Interno: 1050008277C. Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

FORO: Belém – PA.

DATA: 11 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 545531**O Comandante Geral da PMPA**, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2020 – CPL, processo nº 2020/303268, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁLCOOL EM GEL.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Belém – PA, 11 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 545532**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 555/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO
BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do IPC EVALDECI DOS SANTOS MORAES, Matrícula nº 5886953, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador no município de Ipixuna - PA, nas eleições Municipais de 2020, conforme instruído no PAE nº 2020/291752;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 851/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

- CONCEDER, a pedido, ao servidor IPC EVALDECI DOS SANTOS MORAES, Matrícula nº 5886953, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período

de 03 (três) meses, a contar de 04/07/2020;

- DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

- Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

- Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Gera da Polícia Civil

Protocolo: 545498**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº050/2020-PC/PA.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e EMPRESA SANTA TERESINHA HOSPITAL INFANTIL.

CNPJ nº 04.938.437/0001-21. Data da Assinatura: 11/05/2020.

Vigência: O prazo de vigência é a partir da data da assinatura do Termo, até 180 dias. Objeto: Contratação de Serviços Clínicos para Exames de Tomografia do Tórax e Consulta/Retorno em caráter de Emergência aos servidores da Polícia Civil do Estado do Pará., no valor estimado total de R\$=200.000,00. Processo nº 2020/305389. Orçamento: 40101.06.1 81.1502.7691.339039.0101. Contratada: EMPRESA SANTA TERESINHA HOSPITAL INFANTIL. Endereço da Contratada: Av. Magalhaes Barata, nº. 277, Bairro Nazaré, CEP 66.070, na cidade de Belém/PA. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 545551**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº049/2020-PC/PA. Dispensa de licitação nº006/2020-PC/PA Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. CNPJ nº 13.258.951/0001-07. Data da Assinatura: 14/04/2020. Vigência: O prazo de vigência é por mais 06 (seis) meses a contar de 14/04/2020 à 14/10/2020. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de analista do sistema, carregador, orientador de pátio, jardineiro e eletricista para a Polícia Civil do Estado do Pará. Processo nº 2020/261356. Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339037.0101. Contratada: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. Endereço da Contratada: Conjunto Benjamin Sodré Rua Canaã, Parque Verde, CEP nº 66.635-260, tel. 3351-0881, e-mail: stylusservicos@hotmail.com, na cidade de Ananindeua/PA. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 545547**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 – FASMPMA.

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da Portaria nº 2034/2019 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O.E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 034/2020- Assessoria Jurídica FASMPMA, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 009/2020 – CI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 009/2020 – CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 004/2020 – FASMPMA, cujo objeto resumidamente destina-se à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PRODEPA)", a fim de atender as demandas na área de Tecnologia da Informação deste Fundo de Assistência Social, com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preço apresentada por EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.059.613/0001-18, no valor global de R\$ 88.423,32 (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 24 de março de 2020.

MÓISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASMPMA

Protocolo: 545468